



## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084

pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

### PROJETO DE LEI Nº 00061/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 7.160,80 no orçamento de 2023, e dá outras providências.

SÉRGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 7.160,80 (Sete mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos) no Orçamento Municipal de 2023, nas seguintes dotações orçamentárias:

07 - Secretaria Municipal de Saúde

03 - Fundo Municipal de Saúde - Rec.União

10.301.0030.2.186 - Assistência Financeira Complementar Profissionais de Enfermagem

3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 3.500,00

3.1.90.04.00.0000 - Contratação por Tempo Determinado - R\$ 3.660,80

Fonte de Recurso: 1605

**Art. 2º**- Para cobertura do crédito especial previsto no artigo anterior servirá o repasse do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde relativo a Assistência Financeira Complementar para pagamento do Piso Salarial de Profissionais de Enfermagem.

**Parágrafo Único**- Fica autorizado ainda a abertura de créditos adicionais mensais relativo aos demais repasses previstos da Assistência Financeira Complementar mencionada no Caput deste artigo e dos rendimentos de aplicações auferidas do respectivo recurso.

**Art.3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de Outubro de 2023.

  
SÉRGIO ANTONIO LASCH  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084  
pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 00061/2023

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei nº 00061/2023 que "**Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 7.160,80 no orçamento de 2023, e dá outras providências**".

O Projeto de Lei se faz necessário para adequar o orçamento municipal do valor adicional repassado pela União Federal a este Município, a título de Assistência Financeira Complementar, visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

A matéria que visa a regulamentação já foi encaminhada a este Legislativo Municipal através do Projeto de Lei nº 00055/2023 e aprovado pelos Nobres Edis, convertida na Lei Municipal nº 1603/2023, em 19/09/2023, no entanto, não disponha de rubrica específica, vinculado a este.

O valor ingressado até o momento é de R\$ 7.160,80 (sete mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos) do qual deve ser aberto um crédito especial na classificação orçamentária mencionada no projeto de lei em questão.

Eram estas as considerações da matéria, do qual solicitamos aos nobres Vereadores a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente.

  
SÉRGIO ANTONIO LASCH  
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.  
Luan Augusto Kempf  
Presidente do Poder Legislativo  
LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS.